



Maceió, 13 de agosto de 2024

Nº 466

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

#### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20631/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 51/52, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20562/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao ressarcimento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19884/2024. Int.: Rafael Amorim Santos. Ass.: solicitação de licença por casamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo, com efeitos retroativos, a fruição de licença por casamento pelo interessado no período de 8 a 15 de agosto de 2024, nos termos do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-20028/2024. Int.: Sílvia Maria Correia dos Santos. Ass.: solicitação de pagamento DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fl. 2. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-20515/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20529/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de açúcar pela ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de açúcar através da ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-20552/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de café pela ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de café através da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-6608/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados. DESP.: Aprovo o termo de referência



Maceió, 13 de agosto de 2024

Nº 466

apresentado às fls. 171/189. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-20332/2024. Int.: Carlos José Gonçalves Melro. Ass.: solicitação de pagamento DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fl. 2. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-20080/2024. Int.: Raphael André da Costa Souza Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-20101/2024. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-20439/2024. Int.: Luciana Martins de Faro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias da interessada de 28 de agosto a 6 de setembro de 2024 (10 dias) para 21 de agosto a 4 de setembro de 2024 (15 dias). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-20726/2024. Int.: Adaurir Batista de Amorim Fiel. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13726/2024. Int.: João Augusto Senhorin. Ass.: Requerimento DESP.: Tendo em vista a informação recebida, dê-se ciência ao Interessado. Após, retornem os autos.

Proc. nº 12070-20710/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 27/28, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 12 de agosto de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 397, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-20080/2024**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 04 (quatro) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Pilar/Maceió realizado em 9 de julho de 2024; Maceió/Coruripe/Maceió realizado em 23 de julho de 2024; Maceió/Cacimbinhas/Maceió realizado em 30 de julho de 2024; e Maceió/Santana do Ipanema/Maceió realizado em 2 de agosto de 2024, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria

Pública no fórum das Comarcas, totalizando o valor de R\$ 241,48 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 398, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-20101/2024**, RESOLVE conceder em favor de HENRY HUDSON AMARAL LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 2414140-0, CPF nº 043.203.844-23, RG nº 2000001080533 – SSP/AL, o pagamento de 5 (cinco) meia diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 12 e 18 de julho de 2024 ao Município de São Luís do Quitunde/AL, no dia 22 de julho de 2024 ao Município de Cajueiro/AL, no dia 24 de julho de 2024 ao Município de Rio Largo/AL e no dia 31 de julho de 2024 ao Município de São José da Lage/AL, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum das Comarcas, totalizando o valor de R\$ 301,85 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 45/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 94/CGDPE/2023, para DESIGNAR a Defensora Pública ELAINE ZELAUETT DE SOUZA CORREIA para prestar plantão criminal (interior), no dia 24 de agosto de 2024, em substituição a Defensora Pública CAROLINA BARROS DE CAMPOS GOES FINK. Maceió, 12 de agosto de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA Nº 46/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 94/CGDPE/2023, para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED para prestar plantão criminal (interior), nos dias 12 e 13 de outubro de 2024 e o Defensor Público PEDRO HENRIQUE LAMY BASILIO para prestar plantão criminal (interior), nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024. Maceió, 12 de agosto de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO



Maceió, 13 de agosto de 2024

Nº 466

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-20439/2024. Interessada: Luciana Martins de Faro. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 119, informamos que a requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 12 de agosto de 2024

Processo nº 12070-20451/2024. Interessada: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 103, informamos que a requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20558/2024. Interessadas: Carolina Barros de Campos Goes Fink e Elaine Zelaquett de Souza Correia. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20565/2024. Interessada: Brígida Barbosa de Sousa. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visitas carcerárias no mês de julho do corrente ano, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados, em decorrência da interdição da unidade do CISP, no local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20572/2024. Interessado: Pedro Henrique Lamy Basilio. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20573/2024. Interessados: Pedro Henrique Lamy Basilio e Wladimir Wrublewski Aued. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20574/2024. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20593/2024. Interessada: Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20520/2024. Interessado: Wladimir Wrublewski Aued. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20624/2024. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 12 de agosto de 2024.

Proc. nº 12070.0000000424/2024. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: Proposta orçamentária. DESP.: Tendo em vista a aprovação da Proposta de Lei

Orçamentária Anual na 177ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, encaminhem-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para providências.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas torna pública a realização da seguinte licitação:

### Pregão Eletrônico nº 02/2024

Processo Administrativo nº 12070-6851/2024  
UASG 457697

Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Sistema Eletrônico de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para a DPE/AL.

Tipo: Menor preço por lote.

Data da sessão pública: 30 de agosto de 2024.

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl@al.def.br](mailto:cpl@al.def.br)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió/AL, 09 de agosto de 2024.

Hugo Feitoza  
Pregoeiro

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas torna pública a realização da seguinte licitação:

### Pregão Eletrônico nº 01/2024

Processo Administrativo nº 12070-6705/2024  
UASG 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de microcomputadores.

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 28 de agosto de 2024.

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl@al.def.br](mailto:cpl@al.def.br)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió/AL, 09 de agosto de 2024.

Hugo Feitoza  
Pregoeiro



Maceió, 13 de agosto de 2024

Nº 466

## COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

### RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE IGREJA NOVA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 24/2024 através do processo 12070-18052 /2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Igreja Nova, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Emilly Samylla Maria Santos Matias	9,12
Lucas Vieira dos Santos	9,11
Bruno Moraes Pereira	7,50

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 13 de agosto de 2024.

Fabício Leão Souto  
Defensor Público-Geral

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Defensora Pública  
Coordenadora de Estágio

Daniela Protásio dos Santos  
Defensora Pública  
Membro da Comissão

## COORDENADORIAS

### PORTARIA 4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú, Nº 05/2024

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e considerando a necessidade de designação de defensor para os casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo; considerando que todos os Defensores Públicos da Regional já atuam ordinariamente em duas unidades defensoriais, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir a substituição automática entre os órgãos de execução integrantes da 4ª Regional - Vale do Paraíba e Mundaú:

Art. 1º - O Defensor Público substituirá, automaticamente, em casos urgentes, incluindo as audiências de custódia, bem como nas colidências de defesas entre

as partes do mesmo processo, o Defensor Público afastado em razão das férias, licenças médicas e afastamentos ocasionais, excluindo-se licença maternidade, conforme a escala descrita no anexo I;

Art. 2º- Nas hipóteses dos afastamentos indicados no artigo anterior, quando da necessidade de realização de audiência, grupos de Defensores Públicos da Regional atuaram em regime de cooperação, conforme a tabela do Anexo II, para realização das audiências de instrução já designadas no momento da solicitação das férias;

§ 1º - Quando do momento da solicitação das férias, se ainda não houver sido designada audiência de instrução para o período do gozo de férias, o Defensor Público a ser substituído deverá informar ao(s) juízo(s) no(s) qual(is) atua(m), o dia em que o Defensor Público substituto poderá fazer as audiências reputadas urgentes, solicitando, de logo, que eventuais audiências sejam designadas para o referido dia.

Art. 3º. A substituição automática não abrange o recebimento de intimações eletrônicas para manifestações.

Art. 4º . A assessoria jurídica do Defensor Público que se afastar ou estiver impedido ficará à disposição do substituto legal, vedado o gozo simultâneo de férias.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação da 4ª Coordenadoria Regional - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ.

Art. 6º. Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores em contrário.

União dos Palmares, 13 de agosto de 2024.

WAGNER DE ALMEIDA PINTO  
Coordenador da 4ª Regional - Vale do Paraíba e Mundaú

## ANEXOS

ANEXO I (Escala de substituição automática prevista no art. 1º da presente portaria)

Defensoria Pública(DP) substituída	Defensoria Pública(DP) do Substituto
DP de Atalaia	DP de Viçosa
DP de Viçosa	DP de Atalaia
DP de Capela	DP de Cajueiro
DP de Cajueiro	DP de Capela
DP de Murici 1	DP de Murici 2
DP de Murici 2	DP de Murici 1
DP de Joaquim Gomes	DPS de Murici 1 e 2
DP de São Jose da Laje	2ª DP de União dos Palmares
1ª DP de União dos Palmares	3ª DP de União dos Palmares
3ª DP de União dos Palmares	1ª DP de União dos Palmares
2ª DP de União dos Palmares	DP de São Jose da Laje

ANEXO II (Grupo de Cooperação para realização de audiências nos casos de afastamento previsto no art. 2º da presente portaria)

1º Grupo	DP ATALAIÁ	DP JOAQUIM GOMES	DP DE CAPELA
2º Grupo	DP VIÇOSA	DP DE MURICI 1	DP2 DE MURICI 2
3º Grupo	DPS DE UNIÃO DOS PALMARES	DP DE SÃO JOSE DA LAJE	DP DE JOAQUIM GOMES